



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2257

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Julho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 147/2024 de 22 de Julho de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de gratificação a Servidores Públicos Municipais pertencentes a Comissão Permanente de Processo de Sindicância, instituída pela Portaria nº142/2022 de 21/09/2022 e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município e estando de conformidade com o preceituado no artigo 81, item II, § 1º, §2º, §3º, §4º e §5º, da Lei Municipal nº 2.195/2020 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2431/2022, e estando de acordo com o Ofício de nº 17/2024, datado de 18/07/2024, **RESOLVE**,

ATRIBUIR

Art.1º. Aos servidores Alizete Bana matrícula funcional nº 2009439, Daiane Alves Anacleto matrícula funcional nº 32808 e Maria de Lourdes Venâncio, matrícula funcional nº 200888, pertencentes do quadro de pessoal efetivo e membros da Comissão Permanente de Processo de Sindicância, instituída pela Portaria nº118/2024, de 15/02/2024, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo desempenho de atividades de responsabilidade técnica, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º.A presente gratificação de responsabilidade técnica, é de caráter eventual e temporário, não sendo incorporado aos vencimentos básico dos servidores mencionado no artigo anterior, e seguirá as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2431/2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar de 01 de julho do corrente ano.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (22/07/2024)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2257

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Julho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 148/2024 de 22 de Julho de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de gratificação a Servidores Públicos Municipais pertencentes a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 97/2022, de 01/07/2022, da Municipalidade e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o preceituado no artigo 81, ítem II, § 1º, §2º, §3º, §4º e §5º, da Lei Municipal nº 2.195/2020 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2431/2022, e estando de acordo com o Ofício de nº 17/2024, de 18/07/2024 da Presidente da Comissão do PAD, **RESOLVE**,

ATRIBUIR

Art.1º. Aos servidores Mariana Santini matrícula funcional de nº 33502, Rubia Angélica Krensiglova, matrícula funcional nº 3348-0 e Isadora Cardoso matrícula funcional nº 33316, pertencentes do quadro de pessoal efetivo e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instituída pela Portaria nº 47/2024, de 15/02/2024, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo desempenho de atividades de responsabilidade técnica, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º.A presente gratificação de responsabilidade técnica, é de caráter eventual e temporário, não sendo incorporado aos vencimentos básico dos servidores mencionado no artigo anterior, e seguirá as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2431/2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar de 01 de julho do corrente ano.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (22/07/2024)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2257

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO Nº 09/2024

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 75.741.363/0001-87, SITUADO NA PRAÇA MARIANA LEITE FELIX, Nº 800 – CENTRO – JARDIM ALEGRE - PR

CONTRATADO: Jamili da Silva Lopes Mota – RG Nº 10.650.650-7 SESP – PR

OBJETO: Para prestar serviços de **Orientador Social**, com carga horária de 40 horas semanais, onde desempenhará atividades relacionadas às ações sociais, e demais atribuições e incumbências inerentes a função, conforme consta no anexo da Lei Municipal Nº 2157/2023.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais).

ADMISSÃO: 05/07/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito,
22 de Julho de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2257

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CASA DA CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À
EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI
PAULO GUSTAVO)

A Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, por meio da Secretaria de esporte, lazer e cultura, comunica a retificação Edital de chamamento público para fomento à execução de ações culturais do município de Jardim Alegre - PR, lançados em observância à Lei Federal nº 195 de 8 de julho de 2022, "Lei Paulo Gustavo", e seus decretos regulamentadores.

Com o objetivo de organização de processos internos, anunciamos a prorrogação dos prazos de inscrição para os seguintes editais:

Onde se lê:

DATA / PERÍODO	ETAPA
10/06/2024 Á 07/07/2024	Período de inscrição
08/07/2024 Á 21/07/2024	Avaliação dos Projetos inscritos
22/07/2024	Publicação das notas dos classificados e não classificados
23/07/2024 Á 25/07/2024	Período de interposição dos recursos
26/07/2024	Publicação dos recursos e nova classificação se necessário
29/07/2024	Publicação da relação final de contemplados e suplentes
30/07/2024 Á 09/08/2024	Apresentação da documentação
ATÉ 29/08/2024	Pagamento dos artistas contemplados



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2257

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CASA DA CULTURA



Leia-se:

DATA / PERÍODO	ETAPA
10/06/2024 Á 07/07/2024	Período de inscrição
08/07/2024 Á 21/07/2024	Avaliação dos Projetos inscritos
24/07/2024	Publicação das notas dos classificados e não classificados
25/07/2024 Á 27/07/2024	Período de interposição dos recursos
29/07/2024	Publicação dos recursos e nova classificação se necessário
29/07/2024	Publicação da relação final de contemplados e suplentes
30/07/2024 Á 09/08/2024	Apresentação da documentação
ATÉ 29/08/2024	Pagamento dos artistas contemplados



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2257

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Julho de 2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CASA DA CULTURA**



Jardim Alegre-PR, 22 de julho de 2024

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal de Jardim Alegre

Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2257

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Julho de 2024

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

EDITAL 004/2024 – CMDRSS/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.567/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº158/2023, de 27 de outubro de 2023 e

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº234/2023, de 31 de outubro de 2023.

O **Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS de Jardim Alegre-Paraná**, Senhor **Albino Lebelein Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONVOCA:

Convoco os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS de Jardim Alegre-Paraná para a **4ª Reunião Ordinária do exercício de 2024** a ser realizada no dia **26 de julho de 2024, às 09h:00min nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim Alegre – Avenida Getulina nº389 – Centro, CEP 86860-000.**

PAUTAS DA REUNIÃO:

1. Início aos debates de organização da feira municipal do produtor e
2. Assuntos gerais do Conselho.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 16 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Albino Lebelein Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS
Portaria 158/2023

Fábio Henrique Peres

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS
Portaria 158/2023



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2257

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Julho de 2024

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

“Ata da 3º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS” Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro) às 9:00 (nove) horas da manhã, nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim Alegre, localizado na Avenida Getulina, nº 389, foi realizada a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. O presidente do Conselho, Sr. Albino, iniciou a reunião com uma oração do Pai Nosso e apresentou as pautas. Foram discutidos ofícios enviados pelo vereador Valdecir Antonio Morschheuser e associações locais ao Deputado Federal Tadeu Veneri e ao Deputado Estadual Professor Lemos, solicitando liberação de recursos financeiros para diversas melhorias no município. O primeiro ofício, enviado pelo vereador Valdecir Antonio Morschheuser ao Deputado Federal Tadeu Veneri e representado pelo Sr. Elino, solicitou a liberação de R\$ 1.500.000,00 para a aquisição de equipamentos e construção de um barracão. O segundo ofício, encaminhado pelo vereador Valdecir em conjunto com a Associação de Produtores e Moradores Rurais da Comunidade Nossa Senhora Aparecida (APRCNSA), foi direcionado ao Deputado Estadual Professor Lemos, solicitando R\$ 120.000,00 para a perfuração de um poço artesiano. O terceiro ofício, também encaminhado pelo vereador Valdecir juntamente com a Associação de Moradores do Povoado de Jardim Florestal (AMPJF), foi direcionado ao Deputado Estadual Professor Lemos, solicitando R\$ 100.000,00 para a aquisição de implementos agrícolas. O quarto e último ofício foi encaminhado pelo Sr. João Batista da Costa, presidente da AMPJF, ao Deputado Estadual Professor Lemos, solicitando R\$ 100.000,00 para a aquisição de uma grade roma de 14 discos sem comando e um reservatório de água de 15 mil litros. Após a apresentação dos ofícios, o Sr. Albino disponibilizou a possibilidade de encaminhamento de novos ofícios aos deputados conforme as necessidades surgissem. Em seguida, passou a palavra ao Deputado Elton Welter, que destacou a importância da organização das comunidades e da busca por recursos como o Plano Safra. Ele também mencionou a necessidade de apoio aos jovens rurais e a ampliação dos cadastros ao PRONAF, além de citar recursos para asfaltamento do Assentamento, aquisição de um caminhão de leite e melhoramento genético da produção leiteira. O Sr. Osmar Pepe, presidente do Sindicato dos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2257

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Julho de 2024

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

Trabalhadores Rurais, reforçou a importância dos programas citados e dos serviços prestados pelo sindicato, como os cadastros CAF, DAF e atualização de documentos para o PRONAF. O Sr. Cleverson, do IDR-PR, se colocou à disposição para auxiliar nas demandas dos produtores nas segundas-feiras. O Sr. Eli, representante do Deputado Federal Tadeu Veneri, justificou a ausência do deputado e se dispôs a entregar os ofícios. O Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Fabio, informou sobre o atendimento provisório devido à reforma do Paço Municipal, a pausa em alguns projetos por causa do período eleitoral e a continuidade dos projetos em andamento. O Deputado Estadual Professor Lemos ofereceu auxílio na redação de projetos e destacou a importância das cooperativas na obtenção de recursos. Após a sua fala, o Prefeito José Roberto Furlan cumprimentou os participantes e agradeceu a presença dos deputados, que precisaram se ausentar da reunião para dar seguimento a suas agendas no município, acompanhando a visita do INCRA no Assentamento 8 de Abril. O membro do conselho, Sr. Cabelo, explicou como busca recursos para a cooperativa, destacando a importância de conhecer os editais e apresentar documentação clara e técnica. As comunidades presentes elogiaram a reunião, com o Sr. João Batista ressaltando a dificuldade de manter os jovens no setor rural. O Sr. Valdecir comentou a importância dos recursos e a necessidade de trabalho árduo. Para encerrar, o Sr. Albino enfatizou que a presença das autoridades visava estreitar o relacionamento do Conselho e conhecer políticas públicas, convidando outros deputados a visitarem o município, independentemente de partidos políticos. O Sr. Alfredo finalizou saudando a presença de todos, ressaltando a importância das colocações de cada conselheiro e lembrando a história do CMDRSS. O Sr. Albino passou a palavra novamente ao Sr. Cleverson e ao Prefeito José Roberto Furlan, que se colocaram à disposição para auxiliar na elaboração de projetos técnicos e na busca por recursos. O Sr. Osmar ressaltou a importância de renovar as CAFs para conseguir os recursos mencionados na região e colocou o sindicato à disposição para a elaboração desses projetos. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Sr. Fábio Henrique Peres encerro a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes, conforme consta na lista de presença anexa.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2257 **Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Julho de 2024**

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

LISTA DE PRESEÇA 003/2024 – CMDRSS/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.567/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº158/2023, de 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº234/2023, de 31 de outubro de 2023 e

CONSIDERANDO: Edital nº003/2024-CMDRSS.

Fizeram-se presentes na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS:

Nome:	CPF:	Assinatura:
Osman Peço	027.388.569-17	Osman Peço
Cleverton de Silva Souza	039.375.439-89	Cleverton de Silva Souza
ELTON WELTER	681.458.883-92	Elton Welter
Professor Lemos	488.146.103/59	Professor Lemos
Jolbro Henrique Pires	115.086.359-51	Jolbro Henrique Pires
Edimundo Chodo F. Da	031567319-27	Edimundo Chodo F. Da
Spary de Pina de Oliveira	398102350-97	Spary de Pina de Oliveira
Paulo Joaquim Este	539.758.129-15	Paulo Joaquim Este
Maria Helena Babones	024.270.489-88	Maria Helena Babones
Renata Nayli Garcia Wilke	009.984.879-10	Renata Nayli Garcia Wilke
Gabriel Chaves Wilke	108.089.829-09	Gabriel Chaves Wilke
Mauro Goeb	044.203.169-69	Mauro Goeb
João Batista da Costa	325.325-809-25	João Batista da Costa
Maria de Batista	367.835.289-87	Maria de Batista
Robson Vanderlei de Barros	301611269-82	Robson Vanderlei de Barros
Willy Karlo de Souza	226451918-26	Willy Karlo de Souza
Andre Luiz Lazzari	929.413.039-87	Andre Luiz Lazzari
Edno Varejo Burtto		Edno Varejo Burtto
MILTON FERREZ	427514689-06	Milton Ferrez
Paulo Roberto F. de	034.734.639-00	Paulo Roberto F. de
Vinício de Almeida	660.781.809-09	Vinício de Almeida
Marcos Rodrigues da Silva	635.907.949-68	Marcos Rodrigues da Silva
Felipe Edilson dos Santos	173.966.709-34	Felipe Edilson dos Santos
PAULO GERMANO AZEVEDO	079.995.689-18	Paulo Germano Azevedo
Cláudio Gasparot	566.839.449-20	Cláudio Gasparot
Roberto G. de Lima	028.916.029-43	Roberto G. de Lima
Roberto Bernardo	372.837.039-53	Roberto Bernardo
Françoise Cristiane Garcia	99636033	Françoise Cristiane Garcia
Daniel José do Príncipe	025.294.109-84	Daniel José do Príncipe
OMAR YAGHI	530710859-74	Omar Yaghi
Almir R. de	448.955.689-97	Almir R. de
João Roberto Furlan	571.498.609-15	João Roberto Furlan
Adriano Goeb	082.037.949-07	Adriano Goeb

Volante de 5.000



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2257

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Julho de 2024

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

Reunião realizada no 05 de julho de 2024, às 09h:00min nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim Alegre – Avenida Getulina nº389 – Centro, CEP 86860-000.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 05 de julho de 2024.